

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Joaquim da Barra.  
Rua Pará, 110 - Vila Deienno - São Joaquim da Barra - SP.  
CEP: 14600-000 - Fone: (16) 3811 - 3144 ☎(16) 99989-9149  
CNPJ: 51.792.810/0001-69 - E-mail: apaesjm@hotmail.com  
Utilidade Pública Estadual: Lei 6223/88.  
Utilidade Pública Municipal: Lei 162/7

## ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

### DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

**ÓRGÃO PÚBLICO:** Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** APAE de São Joaquim da Barra

**CNPJ:** 51.792.810/0001-69

**ENDEREÇO E CEP:** Rua Pará, 110 - Vila Deienno - São Joaquim da Barra/SP - 14.600-000

**RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:** Washyngton Augusto Fernandes

**CPF:** 863.034.148-34

**OBJETO DA PARCERIA:** Reforma e adequação dos banheiros e cobertura do parque recreativo.

**EXERCÍCIO:** 2024

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** FMDCA

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$	
Termo de Fomento nº 002/2024	12/12/2024	12/12/2024 A 12/12/2025	195.200,00	
Aditamento nº				
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
30/12/2024	195.200,00	30/12/2024	550.873.000.023.846	195.200,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				-
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				195.200,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				-
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				195.200,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				195.200,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da APAE de São Joaquim da Barra vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO**

ORIGEM DOS RECURSOS (4): FMDCA

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)			-	-	-
Recursos humanos (6)		-	-	-	-
Medicamentos	-	-	-	-	-
Material médico e hospitalar (*)	-	-	-	-	-
Gêneros alimentícios	-	-	-	-	-
Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-
Serviços médicos (*)	-	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros	-	-	-	-	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locações diversas	-	-	-	-	-
Utilidades públicas (7)	-	-	-	-	-
Combustível	-	-	-	-	-
Bens e materiais permanentes	-	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-	-
Despesas financeiras e bancárias	-	-	-	-	-
Outras despesas	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	195.200,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	-
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	195.200,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	195.200,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Local e data: São Joaquim da Barra, 16 de janeiro de 2025.



Washington Augusto Fernandes  
Presidente



**Processo Administrativo n.º 14/2025**

**PARECER PARCIAL DO ÓRGÃO CONCESSOR**

**EXERCÍCIO DE 2024**

**NOME DA OSC:** APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Joaquim da Barra

**CNPJ:** 51.792.810/0001-69

**Responsável:** Washyngton Augusto Fernandes

**Telefone:** (016) 3811-3144

**E-mail:** [apaesjm@hotmail.com](mailto:apaesjm@hotmail.com)

**Endereço:** Rua Pará, 110 – Vila Deienno

**TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024**

A presente Prestação de Contas da execução do Termo de Fomento nº 002/2024 repassado à Organização da Sociedade Civil denominada **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Joaquim da Barra - APAE** no **exercício de 2024**, no valor abaixo indicado, foi analisada segundo os critérios do artigo 203 das Instruções nº 1/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, atualizadas pela Resolução nº 10/2024, de acordo com o que segue:

**I - A localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto:** O endereço (localização) da beneficiária está indicado acima, encontrando-se em regular funcionamento.

Sua finalidade estatutária é: Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes a proteção social e o pleno exercício da cidadania; promover a integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro – Telefone: (16) 3818-2755

E-mail: [assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

promover a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção da sua inclusão à vida comunitária, no enfrentamento dos limites existentes para as pessoas com deficiência, de forma articulada ou não com ações educacionais ou de saúde, por meio de serviços, programas ou projetos socioassistenciais; prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência; oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

O objeto da parceria é: Realização de projeto de reforma e adequação dos banheiros.

### **II - Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como os rendimentos financeiros auferidos:**

Número	Data	Valor dos documentos de crédito (R\$)	Fonte de Recursos	Rendimentos financeiros auferidos (R\$)
01	30/12/2024	R\$ 195.200,00	550.873.000.023.846	R\$ 0,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 195.200,00</b>		<b>R\$ 0,00</b>

Valor do recurso repassado no exercício: R\$ 195.200,00

Rendimentos provenientes de aplicações financeiras: R\$ 0,00

Total de recursos disponível no exercício: R\$ 195.200,00

### **III - Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade:**

A Prestação de Contas foi entregue ao Departamento de Desenvolvimento Social na data de 13/01/2025.

Não houve aplicação de sanções por ausências de comprovação e/ou desvio de finalidade.

### **IV - Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas:**

Data do Repasse	Valor do Repasse (R\$)	Valor Aplicado (R\$)	Glosas (R\$)
30/12/2024	R\$ 195.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro – Telefone: (16) 3818-2755

E-mail: [assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

<b>TOTAIS: (R\$)</b>	<b>R\$ 195.200,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
----------------------	-----------------------	-----------------	-----------------

Não houve aplicação do recurso no exercício de 2024.

**V - A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente:** Não houve devolução referente glosas e o saldo de R\$ 195.200,00 não utilizado no período, será reaplicado no próximo exercício.

**VI - Se as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas:** Nenhuma atividade foi desenvolvida, uma vez que não houve tempo hábil para a utilização do recurso no exercício de 2024.

Também não foi elaborado relatório de monitoramento no período, considerando que o repasse foi efetivado em 30/12/2024, o que impossibilitou a execução das ações e o acompanhamento correspondente.

**VII - O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria:** Houve integral cumprimento das cláusulas pactuadas, em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. A OSC cumpriu as cláusulas pactuadas no plano de trabalho, atendendo a legislação/regulamentação pertinentes ao objeto da parceria.

**VIII - A disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária:** Não houve gastos no período. A OSC apresentou as RPs e extratos bancários referente ao mês de dezembro/2024 e a prestação de contas encontra-se regular, o procedimento de análise da mesma segue a orientação emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nas conformidades dos manuais, das resoluções e dos pareceres.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro – Telefone: (16) 3818-2755

E-mail: [assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

**IX - A conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, definidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações:** Não se aplica.

**X - Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem:** Não houve gastos no período, a prestação de contas foi apresentada no dia 13/01/2025, com os extratos bancários para conferência dos valores, e podem ser conferidas dentro do Processo Administrativo nº 14/2025.

**XI - A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal:** Não se aplica, por tratar-se de aquisição de bens e prestação de serviços, conforme discriminados no plano de trabalho.

**XII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público:** Foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

**XIII - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionários, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis:** Existe e funciona regularmente o controle interno do órgão concessor (Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra), composto pelo seguinte membro:

- Queila Mara de Oliveira Nogueira Pimentel (CPF 377.235.098-47).

**XIV - Comprovação de fiscalização:**

a) A OSC apresentou o Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, tendo sido verificada a sua regularidade;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro – Telefone: (16) 3818-2755

E-mail: [assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

b) A OSC apresentou o Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal e o contador responsável, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas, verificando-se a sua regularidade;

c) O(a) gestor(a) abaixo assinado(a) informa que não estão anexados os relatórios quadrimestrais de visita técnica in loco e o relatório técnico de monitoramento e avaliação, uma vez que o recurso foi repassado em 30/12/2024, ficando previstas para o exercício de 2025 as respectivas visitas técnicas e a realização do monitoramento e avaliação.

**XV - Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas:** Não se aplica.

**XVI - A regularidade, regularidade com ressalvas ou irregularidade da prestação de contas examinada:** conforme abaixo.

**XVII - O cumprimento da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação):** A OSC cumpre todos os dispositivos legais relativos à transparência de seus atos, possuindo todos os mecanismos necessários ao completo atendimento da Lei Federal N.º 12.527/2011, dos Artigos 78 a 82 do Decreto Federal N.º 8.726/2016 e do Comunicado SDG N.º 016/2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do seguinte sítio eletrônico (site): (<https://www.apaesaojoaquimdabarra.org.br/>), no qual foi verificada a divulgação de todas as informações de que trata o art. 11 da Lei Federal N.º 13.019/2014, quais sejam:

- 1.) Termo de ajuste, com indicação da data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável;
- 2.) Nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- 3.) Descrição do objeto da parceria;
- 4.) Plano de trabalho;
- 5.) Estatuto Social atualizado;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro – Telefone: (16) 3818-2755

E-mail: [assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

- 6.) Relação nominal dos dirigentes e empregados envolvidos na parceria, contendo a remuneração individualizada de cada um e os respectivos cargos ou funções, inclusive em relação às despesas de rateio (se houver);
- 7.) Valor total da parceria e valores liberados;
- 8.) Prestações de contas da parceria e sua situação (informação da data prevista para a sua apresentação ou a data em que foi apresentada e o prazo para a sua análise ou o resultado conclusivo);
- 9.) Atividades e resultados (relatórios periódicos e anuais de atividades);
- 10.) Lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas), com valores pagos e indicação do tipo de serviço, vigência e valor do Ajuste (PF e PJ), inclusive em relação às despesas de rateio (se houver);
- 11.) Balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico-financeiros de acompanhamentos;
- 12.) Regulamento de compras e de contratação de pessoal.

Diante do exposto, as prestações de contas decorrentes da parceria indicada no presente Parecer Parcial foram consideradas em ordem, quanto ao seu aspecto formal, conforme itens acima atestados, as quais ficam **APROVADAS, SEM RESSALVAS**.

Ao Prefeito para homologação.

São Joaquim da Barra, 16 de junho de 2025.

  
**Maria Angélica Venâncio Bastianini**

Presidente do CMDCA de São Joaquim da Barra

## **HOMOLOGAÇÃO DE CONTAS**

***Prestação de Contas Parcial – Exercício 2024***

***Processo Administrativo nº 014/2025***

***Dispensa de Chamamento Público - Processo Administrativo nº 2330/2024***

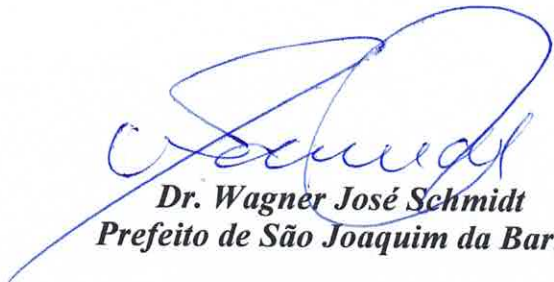
***Termo de Fomento nº 002/2024***

*Face o constante dos autos referente ao Processo de Dispensa de Chamamento Público no qual a Organização da Sociedade Civil **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Joaquim da Barra**, referente ao repasse **FMDCA**, objeto da realização de projeto de reforma e adequação dos banheiros, uma vez que cumprem as exigências do edital e seus anexos das Leis nº 13.019/2014 e 13.204/2015.*

*É **imprescindível** que se faça a publicação dos atos conforme art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014.*

*Em atenção, acato parecer exposto pelo(a) gestor(a) do **FMDCA**, quanto às análises feitas na Organização de Sociedade Civil em questão e **APROVO, sem ressalvas**, (quanto ao acompanhamento e avaliação do(a) Gestor(a) e Comissão de Avaliação e Monitoramento) a prestação de contas conforme o artigo 69, § 5º da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 66, inciso I do Decreto Municipal nº 881/2017.*

São Joaquim da Barra - SP, 30 de junho de 2025.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**